

**Decreto Nº 781 - de 26 de Setembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

|   |                      |                  |
|---|----------------------|------------------|
| 2.06.00.15.451.0113.1.0044-100 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA | - - - - - R\$        | 10.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 00   | - - - - - R\$        | 10.000,00        |
| Total da Unidade 06   | - - - - - R\$        | 10.000,00        |
| Total da Instituição 02   | - - - - - R\$        | 10.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | <b>- - - - - R\$</b> | <b>10.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

|   |                      |                  |
|---|----------------------|------------------|
| 2.05.00.18.542.0022.2.0068-100 - 4.4.90.52.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO | - - - - - R\$        | 10.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 00   | - - - - - R\$        | 10.000,00        |
| Total da Unidade 05   | - - - - - R\$        | 10.000,00        |
| Total da Instituição 02   | - - - - - R\$        | 10.000,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>  | <b>- - - - - R\$</b> | <b>10.000,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 26 de Setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53